

PROCESSO DE UG NÃO PARTICIPANTE

Nr Pregão: 5/2022 UASG: 160292

Nr empenho: 3789 Data: 12 DEE 23

Objeto da Contratação: Aquisição de Material de Informática para o Escritório Avançado da Operação Carro-pipa da 7ª Região Militar (sede em Petrolina-PE)

Anexos:

- Check-list
- Termo de Abertura do Processo de Adesão
- DIEx Requisitório - Pedido de Empenho
- Nota de Crédito
- Justificativa Ordenador de Despesas
- Relatório da Pesquisas de preços
- Pesquisas de Preço
- Mensagem de solicitação à UGG e o aceite da UGG com autorização
- Cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, contendo item do interesse (quantidade e preço), fornecedor onde conste data utilização, quantidades e nome da empresa
- Cópia da folha do edital onde conste os itens
- Mensagem da UG pedindo autorização ao fornecedor
- Confirmação fornecedor aceitando a proposta
- SICAF
- CADIN
- TCU
- Nota de Empenho
- Termo de encerramento

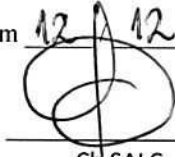
Visto:

Em ____ / ____ / 2023

Conf Reg Gestão

Visto:

Em 12 / 12 / 2023



CH SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)
Nº 5/2022 - UASG 160292

Enquadrando o presente processo nº 64108.009227/2023-08 conforme as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, o mesmo tem como finalidade adesão a Ata de Registro de Preço – ARP, o qual objeto é aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA para o Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar (sede em Petrolina-PE), autuo, nesta data, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nas requisições em anexo e sua necessidade abordada na Justificativa da ARP.

Petrolina - PE, 12 de dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALIÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(33ª Batalhão de Infantaria 1968)
BATALIÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



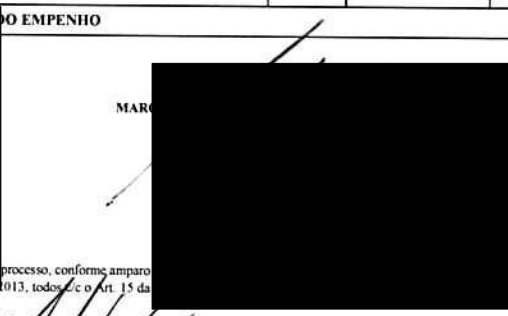
DIEx nº 3961-OpPIPA/72º B I Caat
64108.009227/2023-08

Petrolina, PE, 12 de dezembro de 2023.

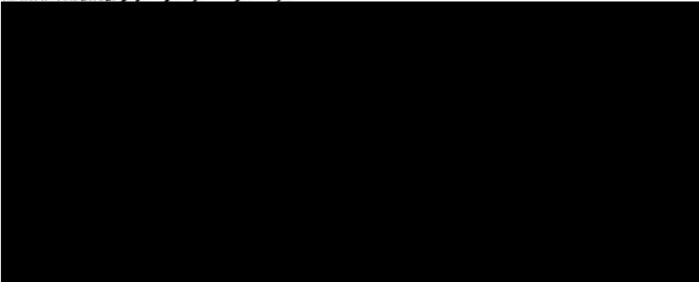
Do Adjunto do EOCP/72º B I Caat
Ao Sr Ordenador de Despesas do 72º B I Caat
Anexo: Nota de Crédito 2023NC020977.

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de moveis, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)								
DATA EMISSÃO		12/dez/23		Nr NC		2023NC020977		
UG Emitente		160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE						
ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)		
1	174399	1000000000	449052	530012	DF0000HSOP2	R\$ 25.765,74		
INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO								
UASG		160292		SRP		5/2022		
Tipo de Empenho		Ordinário		NE		****		
CNPJ Fornecedor		30.948.812.0001-24		Fornecedor		RL INFORMÁTICA (RL COMÉRCIO)		
FINALIDADE NE		Aquisição de Material de Informática para o Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar						
Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item			Und Forne	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	01	Notebook Bateria: Até 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 G			Und	R\$ 4.480,00	5	R\$ 22.400,00
EMPENHO								R\$ 22.400,00



3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02





- SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
 12/12/23 10:48
 DATA EMISSAO : 12Dez23 VALORIZACAO : 12Dez23 USUARIO : RAPOSO
 UG EMISSOR : 160539 COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR : 2023NC020977
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72º B I CAAT
 OBSERVACAO
 DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2023
 PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTZ COTER-GESTOR
 ATENDE DIEX Nº XXXXX - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 12 DEZ 23.
 NUM. TRANSFERENCIA : 940456
 EV. FSF PTRFS FONTE ND SB UGR PJ VALOR
 300065 1 174399 1000000000 449052 530012 DF00000HS0P2 25.765,74

Credito que atende a Operação Carro - PIPA - ND 449052 - R\$ 25.765,74





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.009227/2023-08

ADESÃO A ARP Nº 5/2022

UASG: 160292

A aquisição com a licitante obedece aos ditames legais, conforme estabelecida no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações justifica-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga desenvolve atividades relacionadas à Operação Carro-pipa, aonde necessita da aquisição de **Material de Mobiliário** a fim de equipar o Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar (sede em Petrolina-PE) para que se possa realizar credenciamento de pipeiros, contratar prestadores de serviço e fiscalizar a entrega de águas previstas nos calendários de abastecimento dos caminhões-pipa.

A lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 tem como escopo as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, um fragmento da lei supracitada subsumi ao objeto do processo:

"Art.16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.

(...)

17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

1 – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre:

(...).

Deste modo, a fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina, PE, 12 de dezembro de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de Material de Informática

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MENOR PREÇO**.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

(x) I - Painel de Preços (paineldepregos.planejamento.gov.br) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>).



Objeto	Und Fornec	Qtd	Nome /UASG/Licitação/Nr Item de referência	Preço Unif. (em R\$) de referência
NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	Und	05	160292 – COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ Pregão: 05/2022 Item: 001	R\$ 4.480,00
			987789 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO-PR Pregão: 52/2022 Item: 001	R\$ 4.868,48
			925124 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Pregão: 17/2022 Item: 003	R\$ 4.975,00
			194035 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GFESTÃO - FUNAI Pregão: 13/2023 Item: 90	R\$ 6.478,08

Observação:

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta PAINEL DE PREÇOS. Da mesma, resultou-se num valor de média em comparativo para cada item com o respectivo preço de referência:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)	Preço Médio (em R\$)
1	NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	R\$ 4.921,71	R\$ 4.480,00



6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço, contendo 5 (cinco) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Retrolino DE 12.14.1 1. 2023



MÉDIA

R\$ 5.200,38

MEDIANA

R\$ 4.921,71

MENOR

R\$ 4.480

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
UNIDADE 473585 8 of 1955526 2023, 2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00001	Pregão	473585	NOTEBOOK		UNIDADE	90	R\$4480	RL INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	25/04/2023
00052/2022	00001	Pregão	473585	NOTEBOOK		UNIDADE	38	R\$4868,42	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR	987789 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - PR	30/09/2022
00017/2022	00003	Pregão	473585	NOTEBOOK		UNIDADE	4	R\$4975	FERREIRA B2G LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	05/09/2022
00013/2023	00090	Dispensa de Licitação	473585	NOTEBOOK		UNIDADE	10	R\$6478,08	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194035 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI	28/07/2023





MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5.200,38 R\$ 4.921,71 R\$ 4.480

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
UNIDADE	473585	8 of 1955526	2023, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de informática.

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$ 7.369,9

Valor Unitário do Item: R\$ 4480

Código do CATMAT: 473585

Descrição do Item: NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:1 TB., ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCO SSD, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:12 MESES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: POSITIVO

Data do Resultado: 25/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RL INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 30948812000124

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de notebooks para as salas de aula das Escolas e CMEIs de nosso município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 38

Valor Proposto Unitário: R\$ 6.231,5

Valor Unitário do Item: R\$ 4868,42

Código do CATMAT: 473585

Descrição do Item: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: POSITIVO VAIO

Data do Resultado: 30/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF: 31216370000194

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987789 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - PR

Órgão: PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, conforme condições necessárias para estruturação física e tecnológica do Projeto LAB + NOVA IGUAÇU, que visa o desenvolvimento e implementação de soluções de inovação na Administração Pública Municipal, conforme quantitativos e especificações técnicas relacionadas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.080

Valor Unitário do Item: R\$ 4975

Código do CATMAT: 473585

Descrição do Item: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SAMSUNG

Data do Resultado: 05/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERREIRA B2G LTDA

CNPJ/CPF: 33884155000197

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00090

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de TIC para subsidiar as ações destinadas ao cumprimento da Decisão STF ADPF 709 e ADPF 991.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6478,08

Código do CATMAT: 473585

Descrição do Item: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DELL

Data do Resultado: 28/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 01590728000930

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194035 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

Órgão Superior: -



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Licitação

Apoio

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00005/2022

00005/2023

64258022807202288

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
473585 - Notebook					30.948.812/0001-24 - RL INFORMATICA LTDA					5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🏷️	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			
1	80	Unidade	20/06/2024	0	54	1º	Positivo	80	R\$ 4.480,0000	0	5	

Um registro encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Casa de Thomaz Coelho/1889)**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022/SALC/CMRJ

Ata de Registro de Preços 04

O Colégio Militar do Rio de Janeiro, Órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede [redacted] Xavier, nº 267 - Tijuca - Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº [redacted] este ato representado pelo Sr Cel [redacted] Diretor de Despesas, nomeado pela Portaria nº 160, de 05 de março de 2021, publicada no DOU Nr 44 de 05 de março de 2021, inscrito no CPF nº 168.618.658-42, portador da Carteira de Identidade nº 0 [redacted] abrando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica [redacted] E PREÇOS nº 05/2022, processo administrativo nº 64258.022807/2022-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material permanente de informática, especificado(s) no(s) item(ns) 2.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

30.948.812/0001-24 - RL INFORMATICA LTDA



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Notebook	Unidade	80	R\$ 7.369,9600	R\$ 4.480,0000	R\$ 358.400,0000
Marca: Positivo Fabricante: Positivo Modelo: / Versão: FE15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Processador: i5-1235U Memória: 16GB DDR4 3200MHz Armazenamento: SSD 256GB PCIe NMVe M.2 Sistema Operacional: Windows 10 Pro Portas: 1x HDMI, 1x USB 2.0 2x USB 3.2 Gen1 1x USB 3.2 (tipo C) 1x (microfone/áudio) 1x Ethernet (RJ45), 1x DC (energia) Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreos embutidos Rede: Wi-Fi 802.11ac Bluetooth 5.1 Rede LAN RJ-45 padrão gigabit 10/100/1000Mbps Vídeo: Intel UHD Graphics Garantia: 12 Meses						
Total do Fornecedor:						R\$ 358.400,0000

2. Não há cadastro de reserva .

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

1. O órgão gerenciador será o Colégio Militar do Rio de Janeiro.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado

aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. **O registro do fornecedor será cancelado quando:**



1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
 2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
 3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



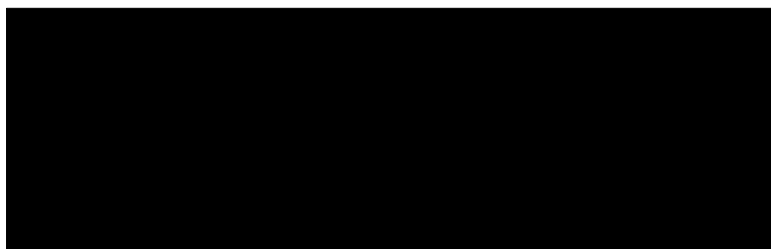
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rio de Janeiro, RJ, 04 de Maio de 2023

RUAN PEDRO
TAVARES BARBOSA
DE
LIMA:09669451400

Assinado de forma digital por
RUAN PEDRO TAVARES
BARBOSA DE
LIMA:09669451400
Dados: 2023.05.05 12:47:40
-03'00'

RL INFORMATICA LTDA





RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Notebook

Descrição Detalhada: Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.369,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (80)

2 - Microcomputador

Descrição Detalhada: Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 32 A 100 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8.050,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (100)

3 - Roteador

Descrição Detalhada: Roteador Velocidade Roteamento: 100 MBPS, Características Adicionais: 4 Portas 10/100 Base Tx Fast Ethernet, C/ 2 Cabos , Tensão Alimentação: 110 V, Conectores: Rj-45 , Tipo Uso: Escritório , Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Recurso Segurança: Firewall Integrado, Pap/Chap, Filtragem Endereço , Recurso Gerenciamento: Telnet, Console, Web , Recurso Adicional: Padrão 19 Pol, 1u E Suporte Vpn , Memória Ram: 32 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 830,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (80)

4 - Retroprojektor

Descrição Detalhada: Retroprojektor Área Exposição: 250 X 250 MM, Brilho: 4.000 LM, Distância Mínima Tela: 1,20 M, Distância Máxima Tela: 8 M, Distância Focal: 280 MM, Voltagem Lâmpada: 36 V, Características Adicionais: Sistema Ventilação/Modelo Mesa Semi-Portátil/ , Peso: 6 KG, Quantidade Lâmpadas: 2 , Potência Lâmpada: 250 WATT, Tipo Haste: Dobrável , Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 61

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 122

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.190,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (61)

EDITAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Casa de Thomaz Coelho/1889)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022/SALC/CMRJ

(Processo Administrativo nº 005/2022/SALC/CMRJ)

NUP: 64258.022807/2022-88

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Colégio Militar do Rio de Janeiro, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), sediado na Rua São Francisco Xavier, nº 267, bairro da Tijuca na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ___/___/2022

Horário: 08:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanente de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Casa de Thomaz Coelho/1889)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022/SALC/CMRJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/ 2022/SALC/CMRJ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE INFORMÁTICA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes:

Órgão Gerenciador: Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)						
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD MÍN	QTD MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	473585	Notebook tipo : DELL, similar ou superior	1	80	R\$ 7.369,96	R\$ 589.596,80
2	457072	Desktop tipo : DELL, similar ou superior	1	100	R\$ 8.050,71	R\$ 805.071,00
3	320365	Roteador tipo : intelbras, similar ou superior	1	80	R\$ 830,94	R\$ 66.475,20
4	230103	Retroprojeter tipo : epson, similar ou superior	1	61	R\$ 6.190,80	R\$ 377.638,80
5	448242	(Switch) Computador com 48 portas 10/100/1000Base-T (RJ45) e 4 portas SFP 1000Base-X (Mini-GBIC - Slots SFP). gerenciável	1	15	R\$ 8.114,08	R\$ 121.711,20
6	457072	Mini Pc	1	70	R\$ 5.169,87	R\$ 361.890,90
7	320365	Routerboard	1	2	R\$ 3.969,33	R\$ 7.938,66
Valor Total						R\$ 2.330.319,56

- 1.3. Todos os itens serão fornecidos como aquisição de material, conforme especificação.
- 1.4. As especificações técnicas dos Itens da tabela acima se encontram no Anexo I deste Termo de Referência.
- 1.5. A relação de itens se encontra em Apêndice a este Termo de Referência.
- 1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



- 15.1.10 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.1.11 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.1.12 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.3 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

15.4 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

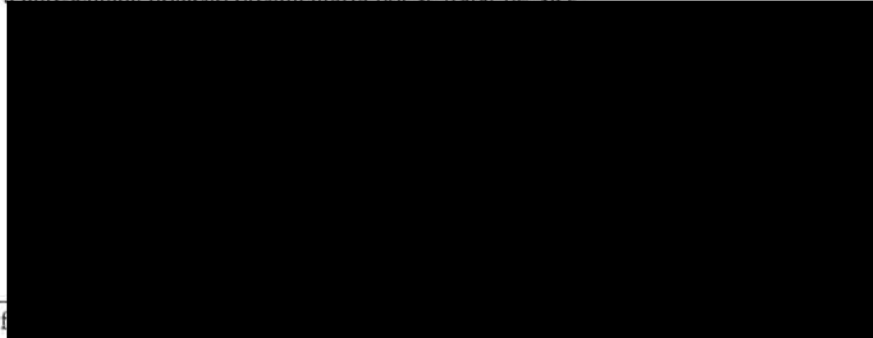
15.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.330.319,56 (dois milhões trezentos e trinta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. Não será apresentada dotação orçamentária por se tratar de SRP.



Com a presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Casa de Thomaz Coelho/1889)

Anexo I ao Termo de Referência

Especificação

1. NOTEBOOK

1.1 - TELA

1.1.1 Tela 15.6", LED Full HD, Widescreen, 1920x1080, 16:9, antirreflexiva, painel TN.

1.2 - PROCESSADOR

1.2.1 Processador de geração igual ou superior a 12ª geração intel com mínimo 10 núcleos e 12 Threads, velocidade do clock mínimo de 3.3GHz ou superior e modo turbo mínimo 4,40GHz, cache no mínimo de 12MB.

1.3 - MEMÓRIA

1.3.1 Memória de 16GB DDR4 3200Mhz, suporte de até 64 GB em 2 e suporte à memória DDR4.

1.4 - ARMAZENAMENTO

1.4.1 HD 256GB SSD M.2 PCIe Gen3, Velocidade Mínima de Leitura: 3000MB/s, leitor cartões SD card.

1.5 - CONEXÕES

1.5.1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia).

1.6 - BATERIA

1.6.1 3 células, Li- Polímero 55Wh - até 10 horas* de duração, 45W, 100~240V, 19V / 2.37A.

1.7 - AUDIO

1.7.1 Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreos embutidos.

1.8 - REDE

1.8.1 Wireless IEEE 802.11 ac; Bluetooth® 5.1 (mínimo); com LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet.

1.9 - PLACA DE VÍDEO E WEBCAM

1.9.1 Processamento de vídeo integrado Intel® UHD Graphics e Webcam Câmera Frontal 1.0 MP HD, 720p com Shutter.

1.10 - TECLADO/MOUSE

1.10.1 Teclado em português do Brasil ABNT2, com teclado numérico e resistente a água, Mouse/Touchpad 2 botões integrados, com controle eficiente do cursor.



1.11- SEGURANÇA

1.11.1 Trava Kensington TPM 2.0 via firmware Ftpm

1.12- PESO

1.12.1 Máximo aceitável 1,80kg

1.13- SISTEMA OPERACIONAL, ACESSÓRIOS E GARANTIA

1.13.1 Microsoft Windows 10 PRO 64Bits, cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. Garantia 1 ano onsite.

2. DESKTOP

2.1 - PLACA MÃE

2.1.1 Placa mãe socket 1700 e no mínimo 4x slots de memória DIMM podendo suportar mínimo de 128Gb e DDR4 Mínimo 2133 até 5333 MHz ou superior;- Slots de expansão com mínimo 1 x slot PCI Express x16(no padrão PCI Express 5.0) rodando a x16 , 1 x slot PCI Express x16(rodando em x4(PCIEX4), 1 x slot PCI Express x16(rodando em x4(PCIEX1_4), 2 slots PCI Express x1; Interface de armazenamento com 1 conector M.2(Socket 3, tecla M, tipo 2260/2280 e suporte SSD PCIe 4.0x4/x2)(M2P_SB), 1 conector M.2(Socket 3, tecla M, tipo 2260/2280 e suporte SSD PCIe 3.0x4/x2)(M2Q_SB) , 6 x conectores SATA de 6 Gb/s, suporte para RAID 0, 1, 5 e 10; 6 portas USB 3.2 Gen 1(disponíveis no painel traseiro ou através de conector interno USB), 1x porta lan 2,5gbe, 1 porta USB Type-C com suporte a USB 3.2 Gen 1(disponível no painel traseiro ou através de conector interno USB), 1 porta USB 3.2 Gen 2 Tipo A(vermelha) no painel traseiro, 1 porta USB Type-C no painel traseiro com suporte a USB 3.2 Gen 2x2; 1 porta PS/2 combo de teclado e mouse, 1x HDMI 2.1, 1x DisplayPort 1.2, 3x tomadas de áudio (Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone), possuir opções de monitoramento para: Detecção de velocidade do ventilador, detecção de temperatura, detecção de tensão, aviso falha do ventilador, controle de velocidade do ventilador.

2.2 - PROCESSADOR

2.2.1 Processador: de geração igual ou superior a 12ª geração para socket FCLGA1700 e processamento de 64 bits; com mínimo de 6 núcleos, velocidade do clock (sem turbo) mínimo de 2.50GHz modo turbo mínimo 4,40GHz cache inteligente mínimo de 18MB com gráfico integrado e suporte de memória até 128GB (DDR4 até 3200MT/s e DDR5 até 4800MT/s).

2.3 - MEMÓRIA

2.3.1 2x Módulo de memória DDR4 de 8Gb 2.666MHZ, latência: 16-18-18 com certificação da placa mãe.

2.4 - ARMAZENAMENTO

2.4.1 HD SSD 480GB -HD SSD, M.2, NVME, PCIe Gen3, até 4 pistas, Velocidade Mínima de Leitura: 4998MB/s e Velocidade Mínima de Gravação: 3991MB/s

2.5 - GABINETE

2.5.1 ATX sem fonte; com mínimo 2 baias expostas de 5.25", 1x USB 2.0 frontal, 1x USB frontal 3.0, 1x MIC x e 1x Áudio frontal. Deverá conter orifício nas portas laterais para colocação de lacres. Deverá suportar placas de vídeo offboard. Deverá acomodar HDD 3,5" e SSD 2,5" em sua estrutura interna sem adaptações.

2.6 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Aquisição de Material por empenho

05 COMPRAS MATERIAL



OPERAÇÃO Pipa <oppipa72bi@gmail.com>
para comercial

09:13 (há 1 hora)

Solicito essa empresa verificar a possibilidade de aceitar CARONA do item abaixo a fim de que esta UG possa iniciar os procedimentos administrativos para a sua aquisição.
Caso positivo, por favor enviar o EDITAL DA LICITAÇÃO, a ATA DE ADESÃO e o TERMO DE ACEITE em que conste o referido material e, se possível, o contato da SALC do Órgão responsável pelo Pregão.

O material desejado deverá ser entregue no seguinte endereço:

Av. Cardoso de Sá, 600 - Zona Militar
bairro Vila Eduardo
Petrolina – PE
CEP 56328-020

Atenciosamente,

Cap BRANDÃO
Adjunto Escritório da Operação Carro-Pipa
(87) 99824-8874

UASG: 160292

PREGÃO SRP: 05/2022

VIGÊNCIA:

MATERIAL: Item 1. - Notebook Bateria: Até 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 G CADMAT: 473585

QUANTIDADE DESEJADA: 05 (cinco) unidades
3961-OpPIPA/72°BICaat

O NUP/NUD gerado automaticamente foi: 64108.009227/2023-08



RL INFORMÁTICA
RUA MARECHAL DEODORO, 300, ENCRUZILHADA
RECIFE - PE
(81) 3204.1926
(81) 7331-1521
(84) 9.9942.8626
comercial@rlcomercio.com.br
www.rlcomercio.com.br

**RL
COMERCIO**
SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA

72º Batalhão de Infantaria

Petrolina - PE

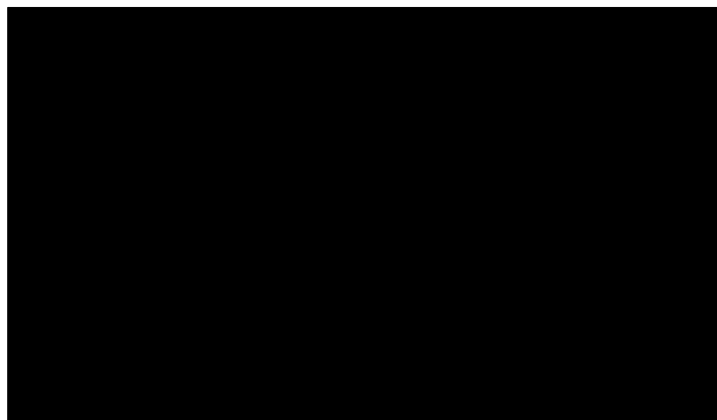
Prezados (as),

A Empresa RL Informática (RL Comércio), CNPJ 30.948.812/0001-24, vem através deste, concordar com a adesão desse Órgão à Ata de Registro de Preços, oriunda do pregão eletrônico 5/2022, da UASG 160292 - COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO, para aquisição do item descrito abaixo:

- **05 (cinco) unidades do item 1** (Notebook Vaio FE15 i5-1235U 16GB 256GB SSD Windows 10 Pro), **no valor unitário de R\$ 4.480,00 e montante de R\$ 22.400,00.**

- A. **Prazo de entrega: 30 dias.**
- B. **Validade da proposta: 30 dias.**
- C. **Local de entrega: Av. Cardoso de Sá, 600 - Zona Militar, bairro Vila Eduardo, Petrolina - PE. CEP 56328-020**
- D. **Contato: Cap Brandão**
- E. **E-mail de solicitação: oppipa72bi@gmail.com**
- F. **Representante da empresa: Ruan Lima - Telefone: (81) 9.7331.1521**
- G. **E-mail: administracao@errele.com.br**
- H. **Dados para pagamento: Banco Itaú - Cód. 341. Agência: 0814. Conta Corrente: 17657-4 - CNPJ: 30.948.812/0001-24.**

- Declaro que aceito e concordo plenamente com todos os termos do Edital do Pregão 5/2022, e de seus anexos, e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.948.812/0001-24 DUNS®: 947719348
Razão Social: RL INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: RL INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/02/2024
Receita Municipal	Validade:	14/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 11:43:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RL INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **30.948.812/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

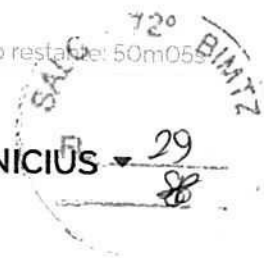
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Fazenda



Olá, VINICIUS

☰ Cadin

Consulta Credora

Critério

CNPJ

CNPJ ▼

30948812000124

Consultar

Limpar



Nenhum registro encontrado



Data e hora da consulta: 21/12/2023 09:24
 Usuário: ***.691.374-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF Telefone	
PETROLINA	PE (087) 3864-1600	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	3789

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	1000000000	449052	530012	DF0000HSOP2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/12/2023	Ordinário	64108.009227/2023-08	0,0000	22.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.948.812/0001-24	RL INFORMATICA LTDA	52030-172
Endereço		
MARECHAL DEODORO 300	SALA 902 ED ENCRUZILHADA	
Município	UF Telefone	
RECIFE	PE 81-3204-1624	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR, CONFORME DIEX Nº 3961-OPP/PA/72BICAAT, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, 2023NC 020977.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AV. CARDOSO DE SÁ, S/N - VILA EDUARDO CEP 56328-902 - PETROLINA-PE

Informação Complementar

16029205000052022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 21/12/2023 09:24

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.400,00

Subelemento 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES	22.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/12/2023	Inclusão	5,00000	4.480,0000	22.400,00

Assinaturas

[Redacted Signature Area]

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2023 13:31:56	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 14 dia do mês de dezembro do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.009227/2023-08 contendo 32 folhas.

Petrolina-PE, 14 de dezembro de 2023

